

RECOMENDAÇÃO nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2008

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando a necessidade constante de atualização do sistema informatizado do Nexo Técnico Epidemiológico, que permite o reconhecimento automático da relação entre a doença ou acidente e a atividade profissional desenvolvida pelo trabalhador;

considerando o monitoramento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

Recomenda ao Ministério da Previdência Social:

1- Que providencie a alteração na composição da Comissão Permanente da Implementação do Nexo Técnico Epidemiológico, visando a inclusão de outros atores envolvidos no assunto.

2- A realização de atividade com os médicos peritos, representações dos trabalhadores, do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério da Saúde, para implementação no nexo, de altas programadas e revisão dos benefícios.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Octogésima Terceira Reunião Ordinária